



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 406/90

✓
Aprova Projeto do Curso de
Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de agosto de 1990,

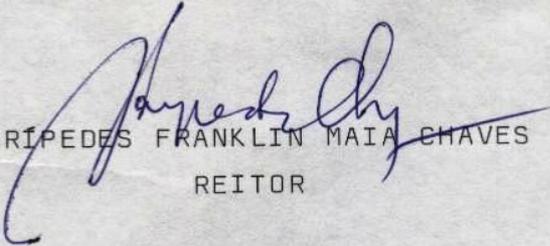
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o "Projeto do I Curso de Especialização em Saúde da Criança", proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Saúde / Pública do CCS autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR